



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **LEI Nº 1.407, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

*Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, criando as fonte de recursos.

Dotação: 02.04.02.10.305.5041.4262.3390.30.00 – 490 Fonte 254.98 no valor de R\$ 125.652,80 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) no BANCO 106

Dotação: 02.04.02.10.305.5041.4262.3390.30.00 – 490 Fonte 255.98 no valor de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) no BANCO 118 e 119

Dotação: 02.04.02.10.305.5041.4.262.3390.39.00-491 Fonte 255.98 no valor de R\$ 5.454,74 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) no BANCOS 118 e 119

Dotação: 02.04.03.10.301.5039.3067.4490.52.00-504 Fonte 202.00 no valor de R\$ 116.506,85 (cento e dezesseis mil quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) no BANCO 19

Dotação: 02.04.03.10.301.5039.3067.4490.52.00-504 Fonte 253.99 no valor de R\$ 179.937,00 (cento e setenta e nove mil reais e novecentos e trinta e sete reais) no BANCO 107

Dotação: 02.04.01.10.301.5052.4052.3390.32.00-462 Fonte 259.60 no valor de R\$ 15.562,56 (quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) no BANCO 106

Dotação: 02.04.01.10.301.5052.4052.3390.32.00-462 Fonte 259.63 no valor de R\$ 317,25 (trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) no BANCO 102 E 106

Dotação: 02.04.03.10.301.5039.4057.31.90.04.00-499 Fonte 259.03 no valor de R\$ 55.514,71 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos) no BANCO 106

Dotação: 02.04.03.10.301.5039.4057.31.90.13.00-500 Fonte 259.03 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no BANCO 106

Dotação: 02.04.03.10.301.5039.4058.31.90.13.00-503 Fonte 259.02 no valor de R\$ 518,67 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) no BANCO 106

Art.2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Art. 3º Integram esta lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 8.001.121,58</b>
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 18.471,76
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84
(=) Valor do Passivo Financeiro	<b>R\$ 1.460.206,60</b>
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 6.540.914,98</b>

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 154.98	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 130.925,10
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 5.272,30
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 154.98</b>	<b>R\$ 125.652,80</b>

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 155.98	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 10.454,74
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 155.98</b>	<b>R\$ 10.454,74</b>

### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE

Fonte de Recurso 102.00

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 218.538,04
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 15.947,64
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 102.00</b>	<b>R\$ 202.590,40</b>

### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE

Fonte de Recurso 159.60

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 14.909,70
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 159.60</b>	<b>R\$ 14.909,70</b>

### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE

Fonte de Recurso 159.63

--	--



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 40,81
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 159.63</b>	<b>R\$ 40,81</b>

### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 259.60

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$3.462,41
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 2.809,55
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 259.60</b>	<b>R\$ 652,86</b>

### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 259.63

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 276,44
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 259.63</b>	<b>R\$ 276,44</b>

### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 159.03

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 67.200,00
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 159.03</b>	<b>R\$ 67.200,00</b>

### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 259.03

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.314,71
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 259.03</b>	<b>R\$ 2.314,71</b>



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE

#### Fonte de Recurso 259.02

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 518,67
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 259.02</b>	<b>R\$ 518,67</b>

### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE

#### Fonte de Recurso 153.99

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 179.937,00
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 153.99</b>	<b>R\$ 179.937,00</b>

### ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	154.98	R\$ 125.652,80
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	159.60	R\$ 14.909,70
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	259.60	R\$ 652,86



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

102- FMSA/BL-PR.AS.FARM. BÁSICA AG. 2194-6 C/C 22.494-4	159.63	R\$ 40,81
102- FMSA/BL-PR.AS.FARM. BÁSICA AG. 2194-6 C/C 22.494-4	259.63	R\$ 137,50
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	259.63	R\$ 138,94
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	159.03	R\$ 67.200,00
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	259.03	R\$ 2.314,71
106- FMSA/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS AG 2194-6 C/C 23.440-4	259.02	R\$ 518,67
19- PM SAÚDE AG. 2194-6 C/C 10.293-8	102.00	R\$ 116.506,85
118 FMS RES. 7166/2020 AG.2194-6 C/C 24.913-0	155.98	R\$ 1.450,65
118 FMS RES. 7165/2020 AG.2194-6 C/C 24.915-7	155.98	R\$ 9.004,09
107 X FMS/INVESTIMENTO-SUS AG. 2194-6 C/C/ 23.452-4	153.99	R\$ 179.937,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 518.464,58</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal